



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.057, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Ana Laura Bezerra Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.058, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Higor Rian Barbosa da Conceição** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I – Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.059, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Hugo Maciel Moreira Guevara** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.060, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa defensor público como fiscal do contrato nº 045/2022 com a empresa JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO do Processo nº 3.00000.148/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o defensor público, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, Corregedor Geral da DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº 045/2022 do Processo nº 3.00000.148/2022– DPE-AP, da empresa JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO que trata da **CONTRATAÇÃO DE COMENDAS PARA ORDEM AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ – DPE/AP**, com vigência de 06/09/2022 à 05/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.061, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa defensor público como fiscal do contrato nº 046/2022 com a empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA do Processo nº 3.00000.148/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o defensor público, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, Corregedor Geral - DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 046/2022 do Processo nº 3.00000.148/2022– DPE-AP, da empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA que trata da CONTRATAÇÃO DE COMENDAS PARA ORDEM AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ – DPE/AP, com vigência de 06/09/2022 à 05/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1062, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa servidor como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00580 com a empresa M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP do Processo nº 2.00000.076/2021-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes - DPE/AP, para atuar como fiscal de Contrato firmado através da Nota de Empenho nº 2022NE00580 referente ao Processo nº 2.00000.076/2021 – DPE - AP, da empresa M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP que trata da Aquisição de Gás Liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 06/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ERRATA DE PORTARIA Nº 832/2022/DPE-AP**

Errata da Errata de Portaria nº 832/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 05/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Errata de Portaria nº 832/2022 DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 161, de 05/09/2022, com circulação no dia 06/09/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 937/2022 - DPE-AP

Errata da Portaria nº 937/2022-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 02/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº 937/2022 DPE-AP, que publiciza a designação de servidores como fiscais do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 060/2021 com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 138, de 03/08/2022, com circulação no dia 03/08/2022.

Onde se lê:

Art. 1º – Designar os servidores **VANESSA ALMEIDA DE PAIXÃO**, Chefe do Departamento de Arquitetura/DPE-AP, como Fiscal Titular, e ou **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, como Fiscal Suplente, para atuarem como fiscais do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do contrato nº 060/2021 do processo 3.00000.173/2021-DPE-AP, da empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de engenharia para construções das Sedes dos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Vitória do Jari, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, no Estado do Amapá, com vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar de 03/08/2022 a 01/12/2022.

Leia-se:

Art. 1º – Designar os servidores **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, como Fiscal Titular, e ou **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, como Fiscal Suplente, para atuarem como fiscais do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do contrato nº 060/2021 do processo 3.00000.173/2021-DPE-AP, da empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de engenharia para construções das Sedes dos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Vitória do Jari, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, no Estado do Amapá, com vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar de 03/08/2022 a 01/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ERRATA DE PORTARIA Nº 961/2022/DPE-AP

Errata da Errata de Portaria nº 961/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 05/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Errata de Portaria nº 961/2022 DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 161, de 05/09/2022, com circulação no dia 06/09/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ERRATA DE PORTARIA Nº 968/2022/DPE-AP**

Errata da Errata de Portaria nº 968/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 05/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Errata de Portaria nº 968/2022 DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 161, de 05/09/2022, com circulação no dia 06/09/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral- DPE/AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral- DPE/AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 459, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.05.7630-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 12 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 12 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 460, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público substituto e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.19.7367-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga, do defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no período de 19 a 22 de setembro de 2022**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, **no período de 19 a 22 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 461, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 14, V da Lei Complementar 121/2019/DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022, que delegou competências ao Subdefensor Público-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar do exercício da 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 12 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 462, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.05.7636-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de gozo de férias do período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI**, que exerce suas atividades como Assessora Jurídica, lotada no Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, **nos períodos de 10 a 14 de outubro de 2022, 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022 e 09 a 18 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 463, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder afastamento à servidora pública por razão de falecimento de familiar.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.06.7659-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.06.7659-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “b”, da Lei Ordinária nº 066/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de afastamento à servidora pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de falecimento de familiar, **no período 05 a 12 de setembro de 2022.**

Art.2º. O servidor **JEFFERSON COSTA DE CASTRO**, acumulará as atribuições da Servidora Pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, no Departamento de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período 05 a 12 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 05 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 335/2022/SGDPEAP**

**ERRATA DA PORTARIA Nº
335/2022/SGDPEAP**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 335/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 135 de 29 de julho de 2022, com circulação em 29/07/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.15.6622-1 DPE/AP

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.18.6648-12 DPE/AP

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 045/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.148/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO CNPJ: 35.569.258/0001-87; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE COMENDAS PARA ORDEM AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ – DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 51 do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o Contrato nº 045/2022; **Vigência:** de 06/09/2022 à 05/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 107, Natureza: 3.3.90.39; **Nota de Empenho nº 2022NE00584**, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO por meio de COTAÇÃO na forma ELETRÔNICA Nº 003/2022; **Valor Global do Contrato: R\$ 11.449,80** (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante, JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO pela contratada.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 046/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.148/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA CNPJ: 19.943.167/0001-14; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE COMENDAS PARA ORDEM AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ – DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 51 do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o Contrato nº 046/2022; **Vigência:** de 06/09/2022 à 05/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte 107, Natureza: 339039; **Nota de Empenho nº** 2022NE00585, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022; **Valor Global do Contrato: R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante, MARIA CRAVEIRO pela contratada.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00580
Vinculado ao Processo nº 2.00000.076/2021 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00580

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.00000.076/2021

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de petróleo tipo recarga e tipo aquisição de botijão completo com recarga.

EMPRESA: M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP

CNPJ: 11.456.180/0001-37

VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais)

MODALIDADE: PREGÃO: 028/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 e Lei 10.520/2002

VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA – EMPRESA CONTRATADA.

MUNICÍPIOS	ITEM	QUANT. DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MACAPÁ	02	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00
SANTANA	02	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00
LARANJAL DO JARI	02	03	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
AMAPÁ	02	03	R\$ 310,00	R\$ 930,00
Quantidade		10		
TOTAL GERAL				R\$ 3.190,00

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: